



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 404, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.000726/2015-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **01.07.2014**, pelo Edital n° **90/2014**, publicado no DOU em **02.07.2014**, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga decorrente de redistribuição, conforme Portaria n° 488 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 19.02.2015, publicada no DOU 20.02.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **ELYMAR AUGUSTO BRANDÃO SANTOS**, no código de vaga **979902**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Contador**, Classe E, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor